



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.115

Projeto de lei nº 1181, de 2019

Autoria: Márcia Lia - PT

Declara de utilidade pública o Instituto Dom Décio Pereira, com sede em Diadema.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Dom Décio Pereira, com sede em Diadema.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/9/2021.

CARLÃO PIGNATARI – Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul, caracterizada por movimentos circulares e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome impresso.